

PROCESSO nº 01351.000069/2016-91

## 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2017

O presente Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato Originário nº 001/2017, referente à prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação para o Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-NE, conforme prevê a Cláusula Sexta do referido Contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no MTE sob o nº PE000208/2017.

**CONTRATANTE:** CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE – CRCN-NE

**CONTRATADA:** SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.

### 1. DO AMPARO LEGAL:

O presente Apostilamento tem amparo no Parágrafo 4º do Artigo 40 da IN MPOG Nº 3 de 15/10/2009.

### 2. DA VINCULAÇÃO:

O presente apostilamento vincula-se ao previsto na Cláusula Sexta Originário nº 001/2017, firmado em 03 de Janeiro de 2011.



### 3. DO PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS:

O Contrato devidamente repactuação passa a ter o preço mensal dos serviços de R\$ 36.573,87 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). O novo preço mensal repactuação passará a ser cobrado a partir de 03/08/2016.

### 4. DOS VALORES DEVIDOS:

Em virtude do caráter retroativo da repactuação é devido à Contratada o valor de R\$ 14.749,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e nove reais), correspondentes aos serviços prestados nos meses de janeiro a julho de 2017.

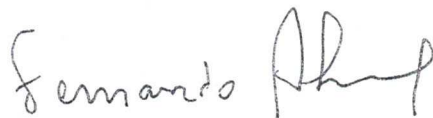
### 5. DA VIGÊNCIA:

O reajuste ora concedido, incide a partir da assinatura do presente apostilamento até o término da vigência do contrato.

### 6. DOS EFEITOS FINANCEIROS:

A partir de 03 de Janeiro de 2017 até o término do contrato.

Recife, 03 de julho de 2017.



**Fernando Roberto de Andrade Lima**  
Diretor do CRCN-NE

Quadro demonstrativo - valores incidentes sobre a Repactuação do contrato de Limpeza e Conservação do CRCN/NE - Soll

Descrição do Posto (escala de trabalho)	Nº de postos	Preço Unitário - Contrato Original	Valor Mensal - 1ª Contrato Original	Preço Unitário - 1ª repactuação	Valor Mensal - 1ª Repactuação	Diferença Mensal devida	Nº de meses devidos	Valor total devido
Auxiliar de Serviços Gerais	10	R\$ 3.145,22	R\$ 31.452,20	R\$ 3.336,05	R\$ 33.360,50	R\$ 1.908,30	7	R\$ 13.358,10
Encarregado de Serviços Gerais	1	R\$ 3.014,67	R\$ 3.014,67	R\$ 3.213,37	R\$ 3.213,37	R\$ 198,70	7	R\$ 1.390,90
		Totais	R\$ 34.466,87		R\$ 36.573,87	R\$ 2.107,00		<b>R\$ 14.749,00</b>
						Diferença Mensal a ser paga	Nº de meses a vencer	Valor total a vencer
						R\$ 2.107,00	5	<b>R\$ 10.535,00</b>
						VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		<b>R\$ 25.284,00</b>